



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – N°738– Major Sales-RN, sexta-feira, 06 de abril de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO Poder Executivo

RETIFICAÇÃO - Edital de Convocação de Candidatos de no 007/2018-GPMS.

EDITAL RETIFICAÇÃO No 001/2018-SMED Do Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 002/2018

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 2018.04.02.016PP

PG02

PG02

PG03



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº738– Major Sales-RN, sexta-feira, 06 de abril de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO - Edital de Convocação de Candidatos de no 007/2018-GPMS.

O Prefeito de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item XII e subitens correlatos, do Edital do Concurso Público de no 001/2017-PMMS/RN, realizado aos 23 de julho de 2017, para, de conformidade com a Lei Municipal de no 221, de 18 de dezembro de 2013, com base nas condições e prazos previstos no referido Edital, publicado no DOU, em 23 de maio de 2017; no DOE/RN, em 24 de maio de 2017; no Jornal Oficial do Município, em 22 de maio de 2017 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales www.majorsales.rn.gov.br

RESOLVE:

Primeiro. Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas abaixo nominados para os cargos de: Professor de Matemática 6/9: 0624002-IVAN BEZERRA DE SOUSA e Odontólogo ESF: 0605021-NAJARA ALCANTARA SAMPAIO PINTO, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6, 7, 10 e 11 do Edital do Concurso de no 001/2017-PMMS/RN, e de acordo com as seguintes orientações:

1.1 - Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) para todos os candidatos: raio X de tórax, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);

b) para os candidatos acima de 40 (quarenta) anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.

1.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

1.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

Segundo. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Terceiro. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de 12 a 13 de Abril de 2018, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
- Carteira de Trabalho;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- 02 fotos 3 x 4;
- Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental fornecido pelo Município de Major Sales;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicílio Bancário;
- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;

- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Declaração de Vínculo;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2016 (no caso do nomeado ser isento fazer uma declaração firmado por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92);
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária)
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

Quarto. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Prof. Mun. de Major Sales/RN, em 05 de abril de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL RETIFICAÇÃO No 001/2018-SMED
Do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018

O Município de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob no 01.612.383/0001-11, através da Secretaria Municipal de Educação e Desportos, tornou público a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado de no 002/2018, de 3 de abril de 2018, sendo o processo seletivo destinado a contratação de servidores em regime de DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, dos profissionais: Professor de Artes e Professor de Religião, conforme a Lei Municipal no 317, de 30 de março de 2017, o Decreto Municipal de no 082, de 26 de março de 2018, da Portaria no 003/2018, de 26 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Desportos e as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado-TCE/RN, com a finalidade de garantir a execução das atividades de educação pública, prestados pela municipalidade, sendo a ordem sequencial de classificação dos aprovados convocados de conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desportos, e promove alterações do referido Edital, mediante as disposições abaixo:

1 - DA ALTERAÇÃO

Considerando que os referidos contratados atenderão à demanda de 27hs/sem, sendo 18 de sala de aula e 13hs/sem, sendo 9 de sala de aula, o subitem 3.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado, objeto do presente Edital de Retificação, passa a ter a seguinte disposição:

3.1 - Os candidatos que forem chamados para os cargos deverão cumprir sua carga horária de 27hs/sem, sendo 18 de sala de aula e 13hs/sem, sendo 9 de sala de aula, conforme com o disposto no Anexo I, do presente Edital.

2 - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018.

Esta Retificação de Edital de Processo Seletivo Simplificado entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Educação e Desportos, em 4 de abril de 2018.

Mágna Margarida de Brito
SECRETÁRIA



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº738– Major Sales-RN, sexta-feira, 06 de abril de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.04.02.016PP

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2018, torna público que às 8h00min do dia 23 de abril de 2018, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2018.04.02.016PP, “Tipo menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de medicamentos da atenção básica, material e insumos hospitalar, psicotrópicos, material odontológico, reagentes e insumos para laboratório, a fim de atender demanda do município de Major Sales/RN, através da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2018, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência. A qual será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e subsidiariamente as Leis Federais Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas, Lei Municipal nº 378/2017 e demais legislação aplicáveis a espécie.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales, localizada na Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP Nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 11 de abril de 2018, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, o qual poderá ser solicitado através do e-mail: cpl.msales@gmail.com.

Major Sales/RN, 06 de abril de 2018.

Lindonjohson da Silveira Batista
Pregoeiro - Portaria nº 002/2018